

## 9.5 CREDENCIAMENTO AO FUPIS (FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL)

O requerimento do contribuinte interessado na obtenção do Credenciamento ao FUPIS ou sua renovação será endereçado à Agência Fazendária de seu domicílio fiscal.

### **Documento Exigido para Adesão:**

- Termo de Adesão ao Fundo Partilhado de Investimento Social, com reconhecimento de firma do interessado ou seu representante Legal;

### **Documento Exigido para Renovação**

- Requerimento solicitando a renovação do Atestado de Contribuinte.

### **Observações importantes:**

- Após o deferimento do requerimento a Agência Fazendária emitirá Atestado de Contribuinte do ICMS para o requerente, com validade por um ano.
- Atendidas as condições acima a Agência Fazendária publicará a relação dos optantes pelo FUPIS e encaminhará os Termos de Adesão para Gerência de Informações Cadastrais para inserção no Bancos de Dados da SEFAZ, bem como para Assessoria Jurídica Fazendária para providências junto aos processos judiciais.